



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001696 - SERED**

Maringá, 17 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a mudança do ponto de ônibus localizado na Rua La Paz, defronte do número 1696, para a Rua Haiti, defronte da Escola Municipal Rosa Palma Planas, na Vila Morangueira.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de pais de alunos da referida escola, tendo em vista que o ponto de ônibus localizado na Rua La Paz, defronte do número 1696, é muito utilizado pelos alunos da escola. Porém, para tomar os ônibus que passam pelo local, os alunos são obrigados a atravessar a rua, expondo-se a riscos de acidentes. Dessa feita, considerando o intenso tráfego de veículos na via pública, a mudança do ponto de ônibus para a Rua Haiti, na qual está instalada a escola, proporcionará maior segurança aos alunos.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**

Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 29/10/2014, às 11:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001696** e o código CRC **FAFEDCE9**.